



Maceió, 25 de outubro de 2022

Nº 042

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinicius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento:
Gilda Santana de Souza Targino

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-25825/2022. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-25997/2022. Int.: Luciana de Almeida Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-25997/2022. Int.: Luciana de Almeida Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-25855/2022. Int.: Akise Alves Bispo. Ass.: solicitação de licença casamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo, inclusive com efeitos retroativos, a fruição de licença por casamento pela interessada no período de 19 a 26 de outubro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-25625/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de reajuste do Contrato DPE nº 011/2021. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover o reajuste do valor do Termo de Contrato DPE/AL nº 011/2021. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Maceió, 24 de outubro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 415, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 014/2022, o Defensor Público DR. WAGNER DE ALMEIDA PINTO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 25 de outubro de 2022, para participação no Juizado do Torcedor, às 21:30hs.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado



Maceió, 25 de outubro de 2022

Nº 042

PORTARIA DPE Nº 413, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-24328/2022, RESOLVE conceder em favor de LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO, Defensora Pública, CPF/MF sob nº 035.823.173-66, RG nº 2003003001984 SSP/CE, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, referente ao deslocamento realizado no período de 04 a 05 de agosto ao Município de Maravilha/AL, com objetivo de participar da sessão do Tribunal do Júri, totalizando o valor de R\$ 380,17 (trezentos e oitenta reais e cincocentavos), para cobrir despesas com alimentação, locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 416, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no art. 159-A da Constituição do Estado de Alagoas, no art. 134, §2º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 80/14, no art. 6º, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 1º de dezembro de 2011, no art. 5º da Lei 8.590 -LOA, de 27 de janeiro de 2022, conforme estabelece a Lei nº 8.510 -LDO de 27 de setembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente da Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas o crédito suplementar de R\$ 1.178.000,00 (um milhão e cento e setenta e oito mil reais), para reforço da dotação orçamentária indicada no quadro I desta Portaria.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária indicada no quadro II.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, solicitando encaminhamento autorizador à Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, para fins de implantação no SIAFE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

QUADRO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
03.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO 210- TODO ESTADO	3.3.90.39		01000		200.000,00
03.122.0004.2147	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS 210- TODO ESTADO	3.3.90.39		01000		35.300,00
03.092.0004.4137	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA 210- TODO ESTADO	3.3.90.36		01000		39.700,00
02.122.0004.2500	GESTÃO DE PESSOAS 210- TODO ESTADO	3.1.90.11		0100		903.000,00
TOTAL						1.178.000,00

QUADRO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE RECURSOS	DE	VALOR R\$
03.092.0004.3080	CONSTRUÇÃO DE SEDES PRÓPRIAS 201 - REGIÃO AGRESTE	3.3.90.39		01000		30.000,00
	204-REGIÃO METROPOLITANA	3.3.90.39		01000		30.000,00
		4.4.90.51		01000		70.000,00
		4.4.90.61		01000		40.000,00
03.092.0004.4134	AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A JUSTIÇA 210 TODO ESTADO	3.3.22.93		01000		10.000,00
		4.4.22.93		01000		10.000,00
03.126.0004.2600	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO 210- TODO ESTADO	3.3.91.39		01000		85.000,00
03.092.0004.3541	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO 210- TODO ESTADO	3.1.90.11		01000		380.000,00
		3.1.90.13		01000		523.000,00
TOTAL						1.178.000,00

Processo de Alteração Orçamentária nº 003/2022
Maceió, 24 de outubro de 2022

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ÓRGÃO- DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
GOVERNADORIA	11000

UNIDADE - DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	11011

NATUREZA DA ALTERAÇÃO

- ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO
- ALTERAÇÃO DE Q. D. D.
- ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
- REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
- REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO



Maceió, 25 de outubro de 2022

Nº 042

ORÇÃO					
GOVERNADORIA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS					
Maceió, 24 de outubro de 2022					
<input checked="" type="checkbox"/> NOTA DE RESERVA ANULAÇÃO <input type="checkbox"/>					
NUMERO DA NOTA DE RESERVA	CODIGO ORÇAMENTÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$	
03/2022	03.092.0004.3080				
	201 - Região Agreste	3.3.90.39	01000	30.000,00	
	204 - Região Metropolitana		3.3.90.39	01000	30.000,00
			4.4.90.51	01000	70.000,00
			4.4.90.61	01000	40.000,00
	03.092.0004.4134		3.3.22.93	01000	10.000,00
			4.4.22.93	01000	10.000,00
	03.126.0004.2600		3.3.91.39	01000	85.000,00
	03.092.000.3541		3.1.90.11	01000	180.000,00
			3.1.90.13	01000	523.600,00
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		TIPOS DE RESERVA			
<input checked="" type="checkbox"/> Dotação Orçamentária ou Crédito Suplementar	<input type="checkbox"/> Licitação (Convite)	<input checked="" type="checkbox"/> Conto de Reserva			
<input type="checkbox"/> Crédito Especial ou Crédito Extraordinário	<input type="checkbox"/> Licitação (Tomada de preços)	<input type="checkbox"/> Documento de Determinação			
	<input type="checkbox"/> Licitação (Concorrência)	<input type="checkbox"/> Outras Reservas			
OBJETIVO					
Adequação de recursos com o objetivo de atender as ações de diversos programas de trabalho					
CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO Defensor Público-Geral do Estado					